

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB; DESIGNO os servidores JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, Assessora Legislativa, como Gestora; e ADRIANA SILVA COSTA, Coordenadora Biblioteca, Cinema e Memorial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Boa Vista - PB, 20 de Janeiro de 2025
IZENALDO NASCIMENTO VITORINO - Presidente